



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP*

## **PARECER JURÍDICO**

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024


Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que denomina de "Praça Darcy Ololi" o espaço público nos canteiros localizados ao longo da Avenida XV de Novembro, até a Rua Prudente de Moraes, de nosso município.

Nos termos da Lei Orgânica do Município (art. 31, Inciso XV), é de competência exclusiva do Legislativo Municipal a denominação de logradouros, praças e próprio público.

Assim, como o projeto preenche os requisitos previstos na legislação municipal, opino no sentido de que deve ser encaminhado ao plenário para a douta apreciação e votação.

Sem prejuízo de entendimento contrário, é o parecer.

Barra Bonita, 16 de fevereiro de 2024.

  
**Vitor Antônio Pestana**  
**Consultor Jurídico**  
**OAB/SP 240.431**